



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº


64.148 de 19 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, expede a presente portaria para:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:


| RF | Nome | Função Gratificada / Local | Desig. a partir de |
|-----|-------------------------------|---|--------------------|
| 795 | ANTONIO SERGIO TEXEIRA DOUTAO | ENCARREGADO SC.0.1.2 - Divisão de Teatro Municipal | 02/01/2024 |

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, dar-se-á a partir da data da designação.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Janeiro de 2024

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rusticci
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)